



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Outros atos oficiais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024	Ano VII Edição nº 1374	Página 2 de 7
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.734/2024

de 18 de setembro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I e também do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do Inciso I do Art. 4º da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 – LOA, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 475.660,60 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)**; e, na forma do Parágrafo Único do mesmo dispositivo, fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.020,00 (trezentos e cinquenta mil e vinte reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		825.680,60
02 02 02 44	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
02 03 07 120	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.123.0015.2011.0000 Manutenção do Depto de Contabilidade, Finanças e Planejamento 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 110 000 GERAL	13.735,00 F.R.: 0 01 00
02 03 08 129	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA 04.123.0015.2014.0000 Manutenção do Departamento de Tesouraria 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 01 TESOURO 110 000 GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02 03 09 138	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0015.2015.0000 Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 01 TESOURO 110 000 GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00
02 04 01 153	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipa 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	76.150,00 F.R.: 0 01 00
02 08 01 236	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2013.0000 Agente Comunitário de Saúde – ACS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01 00
251	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

255	10.301.0026.2029.0000 Assistência odontológica à população	15.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
271	10.301.0026.2067.0000 Atenção Básica Estadual Programa Qualis Mais	700,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001 Transf. Conv. Estadual Saúde	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
278	10.302.0027.2027.0000 Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com	41.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
298	10.302.0027.2028.0000 Manutenção do Depto da Média e Alta Complexidade – MAC	184.000,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
666	10.303.0028.2069.0000 Assistência Farmacêutica Estado	117.940,60
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 030 Componente Var. do IGM- Resol SS 140/24	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
328	10.304.0029.2071.0000 Gestão a Vigilância Sanitária	13.735,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
390	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	25.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
489	08.243.0039.2048.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	12.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
535	08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	4.020,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
543	08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	24.400,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
663	12.365.0031.2033.0000 Remuneração dos Profissionais da Educação Creche Fundeb	220.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	273 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-CRECHE	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso:	220.000,00
	Fontes de Recurso
	05 81 220.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
42	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	-3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	
75	04.122.0008.2007.0000 Administração	-2.000,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
114	04.123.0015.1012.0000 Departamento de Finanças	-66.150,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
119	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças	-2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
133	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças	-500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
139	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças	-10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
232	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	-1.735,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
235	10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-147.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
245	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-52.735,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
248	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-130.020,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
272	10.301.0026.2067.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-700,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001 Transf. Conv. Estadual Saúde	
273	10.301.0026.2084.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-82.710,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001 Transf. Conv. Estadual Saúde	
02 08 02	SETOR DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
302	10.302.0027.2052.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-35.230,60
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001 Transf. Conv. Estadual Saúde	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
350	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-20.000,00
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
456	27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer		-5.000,00
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
485	08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente		-12.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
487	08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente		-10.000,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
518	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social		-24.400,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

TOTAL -605.680,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de setembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 6 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 545/2024

de 27 de Setembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o servidor ANDRE CESAR D ALMEIDA, Contador, matrícula nº 4182, CNH nº 06634927204, lotado no Departamento de Contabilidade, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que se fizerem necessárias, para atender as necessidades do Departamento de Contabilidade.

2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de Setembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 7 de 7

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO.
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.007/0001-14.
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000



EDITAL DA COMPOSIÇÃO FINAL DA CIPA GESTÃO 2024/2025.
Tendo encerrada a votação para CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio) Gestão 2024 / 2025, segue a composição final da CIPA, com os representantes indicados pelo **empregador**, de acordo com a norma regulamentadora NR-05, aprovada pela portaria nº 3.214, **PORTARIA / MTP Nº 4219, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Composição final da CIPA.

Abaixo estão citados os cipeiros representantes do **empregador**.

TITULAR

- 1º Pedro de Moraes Neto
- 2º Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes
- 3º Alessandra Rodrigues Lopes
- 4º Giovana Aparecida Faustino

SUPLENTE

- 1º Daniela de Fatima Silva
- 2º Levertton José Verissimo Vieira
- 3º Ronaldo Araújo de Oliveira

Abaixo estão os cipeiros eleitos representantes dos **empregados**.

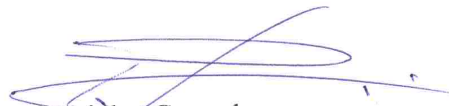
TITULAR

- 1º Amarildo Rogerio Menck
- 2º Katia Regina de Oliveira
- 3º João Pedro Fernandes de Oliveira Leite
- 4º Eloisa Maria Alves

SUPLENTE

- 1º Pedro Demke
- 2º Vivian Aparecida Cruz
- 3º Andreis Henrique Leite dos Santos


Pedro de Moraes Neto
Presidente da CIPA


Péricles Gonçalves
Prefeito Municipal

Capela do Alto, 30 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 173d-1a3e-7f74-5659-73



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1374, ano VII, veiculado em 30 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 30/09/2024 às 16:12:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/173d-1a3e-7f74-5659-73>